

## TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 166/2024

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° **17/2024** de prestação de serviços que entre si fazem a **Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA** e a empresa **BLACK ENGENHARIA LTDA**.

CONTRATANTE, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), e a CONTRATADA a empresa BLACK ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 40.669.672/0001-09, situada na Rua Sergipe, n° 925, sala 1402, bairro Savassi, cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-171, neste ato representadas por seus representantes legais abaixo assinados, em conformidade com a Lei 13.303/2016 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, conforme justificativa e autorização nas páginas 5178/5179, constantes do **LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 014/23 (Processo Eletrônico n° 4461/2023)**, firmam o presente aditivo conforme as cláusulas e condições a seguir:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Este termo aditivo tem como objetivo o reajuste dos preços estabelecidos no contrato original n° **17/2024**, em conformidade com o item 12.2.

### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

Este instrumento acresce ao contrato original o valor estimado de **R\$ 31.157,47** (trinta e um mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos), considerando o reajuste de **3,06%**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA:**

Por força da alteração do cronograma e prazos, deverão ser apresentados os endossos das garantias previstas nas Cláusula Sétima e Nona do contrato original.

### **CLÁUSULA QUARTA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, ..... de ..... de 2024.

Júlio César Teixeira  
Diretor Presidente – **CESAMA**

Eduardo Henrique Andrade de Paula  
**BLACK ENGENHARIA LTDA**

Testemunhas: 1)

2)